



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2017**  
PROTOCOLO 14.746.594-7

**OBJETO:** Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para execução dos serviços de publicação de atos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Estado (DIOE)

**CONTRATADO:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua dos Funcionários, s/n, Juvevê, CEP 80.035-050, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.437.383/0001-21, representada pelo Sr. IVENS MORETTI PACHECO, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, portador do RG nº 1.040.033-3 SSP/PR e do CPF sob nº 201.806.089-91.

**DO PREÇO:** R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais).

**ORÇAMENTO:** Dotação Orçamentária 07 – Defensoria Pública do Estado do Paraná; Fonte 100 – Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário Não Vinculado; Rubrica 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A Defensoria Pública do estado do Paraná é obrigada a publicar os atos descritos no artigo 1º da Lei nº 16.595/2010 no Diário Oficial, no caso, no Caderno de Comércio, Indústria e Serviços, gerido pelo Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** A Lei Estadual nº 16.595/2010 impõe a impossibilidade de competição para o objeto descrito neste procedimento, impondo-se a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná por inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

Com fundamento nos artigos 25, *caput* da Lei Federal 8.666/1993 e 33, *caput* da Lei Estadual nº 15.608/2007, declaro inexigível a realização de Licitação para a presente contratação.

Curitiba, 25 de agosto de 2017.

**SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado Paraná

